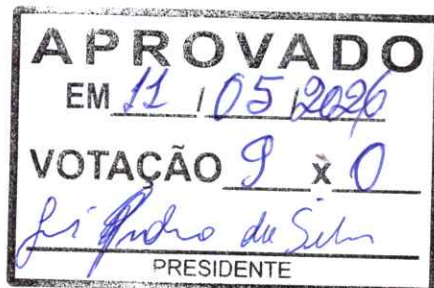




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AGRESTINA**

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIMA

*Juntos, zelando por nossa cidade!*



## REQUERIMENTO Nº 067/2026

Requeiro à Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo veemente ao Prefeito deste Município, Excelentíssimo Senhor **Josué Mendes da Silva**, extensivo ao Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, Ilustríssimo Senhor **José Lucivaldo Pereira da Silva**, para viabilizarem providências administrativas no sentido de que seja realizado a **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRÂNSITO EM SENTIDO ÚNICO (MÃO ÚNICA FLUXO ASCENDENTE) NA VIA LATERAL À IGREJA, ESTENDENDO-SE ATÉ A RUA JOÃO DE DEUS, NAS PROXIMIDADES DA FARMÁCIA DE MOACIR, COM A DEVIDA REGULAMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO AO LONGO DE TODA A VIA, VISANDO À MELHORIA DA FLUIDEZ VIÁRIA, ORGANIZAÇÃO DO TRÁFEGO E SEGURANÇA DE MOTORISTAS E PEDESTRES**. Tendo em vista a necessidade de melhorar a organização do tráfego local, atualmente prejudicado pela circulação em mão dupla em via de largura reduzida, situação que tem gerado conflitos entre veículos, dificultado manobras, provocado retenções e aumentado o risco de acidentes, especialmente em horários de maior movimento e durante eventos religiosos, bem como o estacionamento irregular ao longo da via, que compromete ainda mais a circulação ao reduzir a faixa útil de rolamento e prejudicar a visibilidade dos condutores, propõe-se a adoção de sentido único, medida que contribuirá para maior fluidez viária, melhor ordenamento do tráfego e redução de pontos de conflito, sendo complementada por sinalização adequada e pela proibição de estacionamento ao longo de toda a via, garantindo maior segurança para motoristas e pedestres, além de facilitar o acesso de veículos de emergência e serviços essenciais, configurando-se, assim, como solução viável e eficaz para a melhoria das condições de mobilidade e segurança na referida localidade.

### JUSTIFICATIVA ORAL:

Da decisão desta Câmara Municipal de Vereadores dê-se ciência as autoridades acima mencionadas e a imprensa falada da região.

Plenário Vereador José Barbosa Verás, em 08 de maio de 2026.

  
**GENIVALDO LUIZ DA SILVA**  
VEREADOR AUTOR



Rua Marechal Deodoro, 161 – Centro – Agrestina-PE

CNPJ: 11.474.277/0001-72

E-mail: [camara@agrestina.pe.leg.br](mailto:camara@agrestina.pe.leg.br)

Telefone: (81) 3744-1091